

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2613/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2613/2022 – Deputado Marcio da Farmácia

Ofício nº3341/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Marcio da Farmácia.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 12 de maio de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 04 de maio de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/522/2022


Ref.: Indicação n° 2613, de 2022.

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação n° 2613, de 2022, de autoria do nobre Deputado Estadual Marcio da Farmácia, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que determine aos órgãos competentes, a adoção de providências para limpeza e desassoreamento do Rio Tietê, em especial no trecho que acompanha os Bairros Maria Helena e Vila Maluf, no município de Suzano.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), anexo ao presente o OFÍCIO/SUP/0511/2022, elaborado pela Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


FERNANDO CHUCRE
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

JA/AP - SIMA.023359/2022-80



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
 Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 – Centro – Capital - SP
www.daee.sp.gov.br

OFÍCIO/SUP/0511/2022 São Paulo, 14 de abril de 2022
 (SIMA-EXP-2022/00385) (*Pede-se uso desta referência*)

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria o Expediente SIMA.023359/2022-80 (Despacho CG nº 1576/2022), que abriga a Indicação nº 2613/2022 de autoria do Deputado Estadual Marcio da Farmácia, solicitando em caráter de urgência, a adoção de providências necessárias, a fim de que se proceda à limpeza e desassoreamento do Rio Tietê, em especial no trecho que acompanha os Bairros Maria Helena e Vila Maluf, no Município de Suzano.

Sobre o assunto, informamos que esta Autarquia realizou os serviços de limpeza e desassoreamento no Rio Tietê, especificamente no trecho correspondente ao denominado Lote 4, ou seja, entre a foz do Córrego Três Pontes na divisa dos Municípios de São Paulo e Itaquaquecetuba e a foz do Córrego Ipiranga, no Município de Mogi das Cruzes, compreendendo os Municípios de Itaquaquecetuba, Poá, Suzano e Mogi das Cruzes, onde foram removidos, na oportunidade, cerca de 323 mil m³ de sedimentos, com investimentos da ordem de R\$ 37,7 milhões, entre maio de 2015 e maio de 2020.

Esclarecemos que em função da limitação orçamentária, os estudos técnicos e a consequente contratação para esse atendimento não poderá ser efetivado por ora, no entanto, poderá, ser programado futuramente, por meio de inclusão na prévia orçamentária para o próximo ano.

Atenciosamente,


FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
 Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
 Assessor Técnico Especialista
 Função nº 1004

Ilustríssimo Senhor
VALTER ANTÔNIO DA ROCHA
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA
CAPITAL - SP
 DEO/reb

